

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO JARDINS DO LAGO - QUADRA 02

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e sete, às 16h em segunda e última convocação, reuniram-se no salão de festas da sede Condomínio Jardins do Lago – Quadra 02, em Assembléia Geral Extraordinária, os condôminos Luiz Cláudio Zem - B/15, Roger Siqueira - D/03, Wagner C. Braga – I/01, Aluizio Dantas – I/10, Rubeny André Monteiro – K/06, Pedro Dias Júnior – D/13, Paulo Rubens C. Brandão – L/13, João da Silva Pinto – F/10-12, Robert A. S. Percina, - B/13, Sérgio Blanc – M/02, Alexandre Pimenta Borges – H/06, Carlos Lineu Rizinni – D/10, Vivian Grassi Sampaio – C/01, Leônidas de Azevedo – H/09, Paulo Roberto P. Costa – A/02, Benedito Rodrigues de Miranda – C/09 e Márcio da Silva Nunes – G/01 para deliberarem sobre os assuntos constantes do Edital de convocação desta assembléia, distribuído na forma da lei. Dando início aos trabalhos, o síndico solicitou aos presentes a indicação de um nome para presidir os trabalhos e um nome para secretariá-lo. Indicados e aprovados sem objeção, os nomes do Pedro Dias Júnior – D/13 para presidente e Leônidas de Azevedo – H/09, para secretário. O presidente abriu os trabalhos apresentando a pauta e o motivo pelo qual estavam ali os presentes. **Ítem 1 – Reajuste do Valor da Taxa de condomínio (ordinária)**. O presidente passou a palavra para o síndico que teceu comentários sobre reunião realizada com o ex-síndico e com participação do Sub-Síndico, sobre a **Notificação Extra-Judicial** que foi devidamente recebida pelo mesmo para que num prazo de 05 (cinco) dias úteis pronuncie a respeito das providências votadas e aprovadas na assembléia de 26/05/07, seguindo as orientações prestadas pelo advogado da EBAC. Em seguida começou a explanar com base numa planilha levantada sobre dados colhidos nos balancetes da EBAC e outros dados não constantes dos balancetes, sobre a situação financeira do condomínio e a necessidade de se promover um reajuste na taxa extra de modo a permitir continuidade e manutenção das obrigações básicas. O presidente da mesa, relatou sobre demora nas decisões das assembléias e definiu que a assembléia seria realizada até às 17:45h, tempo suficiente para decisão dos itens do edital de convocação. O síndico retomou o assunto e comparou as taxas ordinárias de condomínio vizinhos com o nosso que era o mais baixo de todos e que estava inviável arcar com as despesas sem receita para cobri-las e propôs que fosse votada um taxa de R\$300,00 (trezentos reais), valor este suficiente para a contratação de mais um porteiro noturno, manutenção dos serviços de custeio de luz e outros já de domínio dos proprietários. O condômino João da Silva Pinto, F 10/12, membro da equipe do paisagismo, apresentou a proposta de se transformar a Taxa Extraordinária atual, no valor de R\$ 80,00, em Taxa Ordinária, mantendo-se o mesmo valor atualmente pago pelos condôminos de R\$ 300,00, e que do montante da arrecadação mensal, o Condomínio transferiria a quantia de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a cada mês até a finalização dos trabalhos do projeto do paisagismo. A mesa, tomando como base a proposta do condômino João da Silva Pinto, propôs que se votasse uma taxa ordinária de R\$300,00 e a redução da taxa extra para R\$40,00, perfazendo o total

de R\$340,00 (trezentos e quarenta reais). Diante de algumas colocações a mesa houve por bem reformular a proposta desta vez para R\$280,00 de taxa ordinária e redução da taxa extra para R\$60,00 o que oneraria o condômino em apenas R\$40,00. As propostas apresentadas foram amplamente analisadas e discutidas, e os questionamentos esclarecidos pelos respectivos proponentes. A mesa resolveu, em face de ponderações de condôminos, retirar a sua proposta. Colocadas em votação as duas propostas remanescentes — do Síndico: elevação da Taxa Ordinária para R\$300,00 e manutenção da Taxa Extraordinária, de R\$ 80,00; do condômino João da Silva Pinto F 10/12: Taxa Ordinária de R\$ 300,00, já considerando o valor da Taxa Extraordinária de R\$ 80,00. A proposta do Síndico obteve 10 votos contra 06 da do condômino João da Silva Pinto, ficando aprovado o valor de R\$300,00 (trezentos reais) para a Taxa Condominial Ordinária. **Item 2: Prorrogação da Taxa Extraordinária para cobertura do valor utilizado em outras finalidades** – O presidente da mesa informou aos presentes que é de R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais) o montante dos recursos da Taxa Extraordinária, estabelecida especificamente para desenvolvimento do projeto do paisagismo, utilizado em outras finalidades, e que ainda restam 06 (seis) parcelas para que sejam completadas as 15 (quinze) aprovadas. O condômino Roger Siqueira – D/03, membro da equipe de paisagismo, propôs a prorrogação por mais 5 (cinco) meses, perfazendo o total de 11 (onze) meses além dos 09 (nove) já recolhidos. A proposta gerou bastante polêmica entre os presentes. O condômino Aluizio Dantas, I/10, tomou a palavra dizendo que diante de tantos argumentos, polêmicas e controvérsias, propôs que se mantivesse a taxa do paisagismo como estava aprovada deste o início (15) quinze meses e que o síndico, ao final deste prazo, convocaria uma assembléia extraordinária específica para se reestudar o assunto. Colocada em votação pela mesa as propostas apresentadas, a do condômino Aluizio Dantas – I/10, foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar em relação ao objeto da pauta, o presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente **ATA** que assinada por mim e pelo presidente.

Leônidas de Azevedo
Secretário

Pedro Dias Júnior
Presidente